



PORTARIA Nº 67, DE 19 DE MAIO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O constante no processo nº 23411.006648/2019-71

A Portaria nº 1620, de 04 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a partir de 31/12/2019 o **Afastamento Parcial** para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, do tipo ônus limitado, deferido pela PORTARIA Nº 73, DE 13 DE MAIO DE 2019, conforme informações abaixo:

Servidor: Fernanda Crocetta Scharaiber

SIAPE: 1802467

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Campus Ivaiporã

Data de Início: 13/05/2019

Data de Término: 07/03/2021

Nome do Programa: Programa de Pós Graduação em Gestão do Conhecimento das Organizações

Nome do Curso: Mestrado em Gestão do Conhecimento nas Organizações

Área do Programa: Interdisciplinar - Gestão do Conhecimento nas Organizações

Instituição: UNICESUMAR -Centro Universitário Cesumar

Cidade/UF/País: Maringá/PR/Brasil

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 19/05/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768601** e o código CRC **38AED952**.

Referência: Processo nº 23411.006648/2019-71

SEI nº 0768601

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil